



Escola Superior de Saúde

Avaliação e Tratamento da Dor – Da Teoria à Prática

28-06-2024



1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O controlo da dor é um direito humano fundamental e universal pelo que bastariam razões éticas para exigir um controlo eficaz, pois a dor não é inócua para a saúde (Batalha, 2016).

A dor é um sintoma que acompanha, de forma transversal, a generalidade das situações patológicas que requerem cuidados de saúde; assumindo-se o controlo eficaz da dor como um dever dos profissionais de saúde, um direito dos doentes que dela padecem, e um passo fundamental para a efetiva humanização das Unidades de Saúde (Direção-Geral da Saúde, 2003). Atualmente com o conhecimento sobre o fenómeno complexo que é a dor e os fatores que a influenciam ao longo do ciclo vital, em processo agudo, crónico ou paliativo, o que se assume como realmente importante é valorizar a dor, tornando-a efetivamente o “5º sinal vital” (Ordem dos Enfermeiros, 2008).

Embora com tendência para melhoria, a prática dos cuidados continua a demonstrar que a avaliação da dor é uma atividade ignorada, esquecida ou realizada de forma pouco fidedigna. Esta prática compromete seriamente a qualidade dos cuidados, na medida em que a eficaz prevenção e o tratamento da dor carece de uma avaliação segura e exata (Batalha, 2016).

Enquanto profissionais privilegiados pela proximidade e tempo de contacto, os enfermeiros encontram-se numa posição relevante para promover e intervir no controlo da dor, sendo seu dever ético e legal, advogar uma mudança do plano de tratamento quando o alívio da dor se verifica ineficaz. Para que a sua atuação seja segura e fundamentada, é essencial garantir a atualização de conhecimentos, habilidades, atitudes e crenças acerca da avaliação e controlo da dor, e incorporar novas práticas com base no mais recente conhecimento científico (Ordem dos Enfermeiros, 2008).

2. OBJETIVOS DO CURSO

O presente curso pretende capacitar os/as formandos/as com ferramentas práticas que lhes permitam prestar cuidados de enfermagem com mais qualidade à pessoa com dor. Desta forma, é esperado que no final do curso os formandos conheçam o conceito de dor; Compreendam os mecanismos fisiopatológicos da dor; Distingam os diferentes tipos de dor (aguda, crónica, nociceptiva, neuropática, mista, nociplástica, irruptiva); Identifiquem as escalas de avaliação validadas para a população portuguesa; Seleccionem os instrumentos adequados tendo em conta as necessidades individuais da pessoa com dor; Conheçam os fármacos utilizados no controlo da dor e consigam identificar as práticas seguras na sua utilização; Conheçam as boas práticas na administração da terapêutica opióide (especialmente na rotação de opióides); Reconheçam o papel ativo do enfermeiro na implementação de estratégias não farmacológicas para alívio da dor; Identifiquem os desafios no tratamento da dor em situações específicas (pós-operatório, tratamento de feridas, doente oncológico e dor neuropática); Reflitam sobre o comportamento/atitude dos

enfermeiros na abordagem ao doente internado; Compreendam as diferenças na abordagem da dor no doente oncológico

3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO

Enfermeiros ou estudantes de enfermagem.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

À distância

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Filipa Lança

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

2 ECTS

54 h: 20h de aulas teórico-práticas e 34h de trabalho autónomo

Horário previsto para realização das aulas síncronas

Dia	Horário	Nº de horas	Temáticas abordadas
5/11	17h às 20h	3 horas	Módulo I
8/11	17h às 21h	4 horas	Módulo II
12/11	17h às 20h	3 horas	Módulo III
14/11	9h às 12h	3 horas	Módulo IV – parte 1
20/11	17h às 20h	3 horas	Módulo IV – parte 2
25/11	9h às 13h	4 horas	Módulo V

7. DIPLOMAS

A frequência com aproveitamento de uma formação de curta duração, nos termos do presente regulamento, confere o direito à respetiva certificação através de microcredencial.

Certificado de aprovado/não aprovado do curso, desde que não seja ultrapassado o limite de faltas de 10% e que tenha aprovação no elemento de avaliação (trabalho de grupo).

8. VAGAS PARA ACESSO

O curso funcionará com um mínimo de 8 e um máximo de 30 participantes.

9. PROPINA E EMOLUMENTOS

O curso tem associado o pagamento da taxa candidatura, de matrícula (inclui seguro escolar), propina e certificado microcredencial.

No entanto, este curso **fica isento da cobrança das taxas e propinas acima indicados, com exceção do seguro escolar** no valor de 2,5€ (Decisão do Conselho de Gestão de 29 de fevereiro de 2024).

Os estudantes/bolseiros/trabalhadores do IPS também ficam **isentos do pagamento do seguro escolar**.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em www.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável, ver ponto 9).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

a) Fotocópia digitalizada de documento de identificação (CC ou BI ou Passaporte);

b) Comprovativo de exercício profissional de enfermagem/ Comprovativo de inscrição de estudante do Curso de Licenciatura em Enfermagem

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 1 a 15 de julho

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 19 de julho

Período de reclamações: 22 e 23 julho

Decisão sobre as reclamações: 26 julho

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 29 julho

Matrícula e inscrição: 1 a 5 agosto

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 9 de agosto

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 11 e 12 Agosto

Início das aulas: 5 Novembro

Fim das aulas: 25 Novembro

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: 19 de Agosto

Calendário de candidaturas: 9 a 23 de setembro

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão: 4 de Outubro

Período de reclamações: 7 e 8 de Outubro

Decisão sobre as reclamações: 14 de Outubro

Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações: 15 de Outubro

Matrícula e inscrição: 21 a 23 de outubro

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes: 29 outubro

Matrícula e inscrição das vagas sobrantes: 30 e 31 de Outubro

Início das aulas: 5 Novembro

Fim das aulas: 25 Novembro

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO

Candidatos por ordem de inscrição, que cumpram o requisito de serem Enfermeiros ou estudantes de enfermagem.

13. JÚRI

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Ana Lúcia Ramos

Vogais: Filipa Lança

Hugo Franco

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas pela Divisão Académica. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Data: 28 de junho de 2024

O Vice-Presidente em regime de suplência,

(Professor Doutor Pedro Ferreira)